



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 202401620
Folha 56
2024.09.27

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GLAUCIA BASILIO DA SILVA

Ato: Portaria nº 112/2024/ANGRAPREV

Data: 12/06/2024

Validade: 14/06/2024

Publicação: 14/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GLAUCIA BASILIO DA SILVA**, Docente I, matrícula 3248, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 112/2024/ANGRAPREV de 12 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024, com validade a partir de 14 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 8.868,68

Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 3.146,37

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 499,02

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 374,26

Incorporação – (Lei Municipal nº 2724/2011)R\$ 1.980,88

TOTAL**R\$ 14.869,21**

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11, § 2, Artigo 13, Inciso I, e Artigo 15 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 2.485,12**

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GLAUCIA BASILIO DA SILVA

Ato: Portaria nº 112/2024/ANGRAPREV

Data: 12/06/2024

Validade: 14/06/2024

Publicação: 14/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GLAUCIA BASILIO DA SILVA**, Docente I, matrícula 3248, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 112/2024/ANGRAPREV de 12 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024, com validade a partir de 14 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) **R\$ 8.868,68.**
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... **R\$ 3.146,37**
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) **R\$ 499,02**
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) **R\$ 374,26**
Incorporação - (Lei Municipal nº 2724/2011) **R\$ 1.980,88**

TOTAL R\$ 14.869,21

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: JOSEFINA GOMES NETO

Ato: Portaria nº 198/2023/ANGRAPREV

Data: 18/08/2023

Validade: 01/08/2023

Publicação: 18/08/2023

Considerando Decisão no processo nº 2024018933, de 22/05/2024, e Jurisprudência em Processos Similares, estabelecida no Pareceres nº 17/2023-EH e nº 017/2024/ANGRAPREV. PROCUR, que restabeleceu o percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade Fiscal, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a **JOSEFINA GOMES NETO**, beneficiária do servidor **JORGE CELSO NETO**, matrícula nº 50004599, Agente Fiscal Sanitário, publicada através da Portaria nº 198/2023/ANGRAPREV de 18 de agosto de 2023, publicada em 18 de agosto de 2023, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 25.515,83**

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE